



澳門大學  
UNIVERSIDADE DE MACAU  
UNIVERSITY OF MACAU

## **Normas de Selecção do Concurso para o Prémio “Tradução Literária Chinês-Português e Português- Chinês”**

De modo a incentivar a tradução de obras literárias de língua portuguesa para língua chinesa e vice-versa, quer na China quer no estrangeiro, bem como premiar os tradutores de excelência que fazem estas traduções, foi criado pela a Fundação Macau e pela Universidade de Macau o Prémio “Tradução Literária Chinês-Português e Português-Chinês”. Para a entrega deste Prémio irá previamente ter lugar um concurso que será organizado pelas duas instituições, sendo a selecção dos vencedores premiados da responsabilidade do Departamento de Português da Faculdade de Letras da Universidade de Macau.

### **1. Objetivos do Concurso**

Pretende-se, através do incentivo da actividade de tradução da língua chinesa para a língua portuguesa e vice-versa, promover o intercâmbio cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa, e possibilitar que os leitores chineses e lusófonos possam ter acesso à beleza literária que enriquece a cultura de cada um dos povos e, ao mesmo tempo, poderem apreciar o que de melhor a literatura de cada um dos países tem para oferecer, ou seja, os seus melhores escritores.

### **2. Prémios**

Será atribuído um prémio a cada uma das vertentes de tradução: Chinês-Português e Português-Chinês. Ao autor da tradução será atribuído o prémio de MOP50.000, um troféu e um certificado.

### **3. Critérios de Candidatura**

Poderá candidatar-se qualquer pessoa, da China ou de um outro país, que se interesse pela tradução de obras literárias escritas em língua chinesa ou portuguesa. A tradução deve ser feita directamente da

língua chinesa para a língua portuguesa e vice-versa. O concurso para a entrega do Prémio “Tradução Literária Chinês-Português e Português-Chinês” é realizado uma vez a cada três anos, pelo que as obras traduzidas a ser submetidas a concurso deverão ter sido publicadas num dos três anos anteriores à data do anúncio de cada edição do concurso.

A presente edição do Prémio “Tradução Literária Chinês-Português e Português-Chinês” abrange obras publicadas entre 01 de Janeiro de 2015 e 31 de Dezembro de 2017.

#### **4. Estilos das Obras**

Poderão candidatar-se quaisquer obras literárias publicadas pelas editoras registadas na China ou no estrangeiro. Os estilos de escrita elegíveis são:

Ficção, Prosa, Poesia e Drama

#### **5. Júri**

O Júri é composto por um grupo de cinco pessoas convidadas pela instituição organizadora, entre tradutores experientes, académicos e autores de renome. A lista com os nomes dos membros do Júri será publicada *online* que irá escolher os vencedores na reunião convocada para tal fim. Se por qualquer motivo as obras não satisfizerem os critérios definidos, cabe ao Júri decidir não atribuir os prémios.

#### **6. Anúncio do Resultado e Atribuição dos Prémios**

Tomada a decisão, o Júri anunciará os resultados. A cerimónia de atribuição dos prémios será realizada em Macau, num dos três meses seguintes após o anúncio dos vencedores.

#### **7. Recepção das Candidaturas**

As candidaturas e a entrega das obras serão aceites até 29 de Março de 2018. A data de referência para a aceitação das candidaturas será a data registada pelos correios de Macau. Qualquer entrega anterior ou posterior ao período de candidatura estabelecido não será aceite.

## 8. Método de Candidatura e Envio das Obras

(1) Preencher o formulário de candidatura (disponível *online* para *download*) e envio de um exemplar da obra traduzida que pretende submeter a concurso e a obra na língua original (um exemplar impresso da obra traduzida e a obra na sua língua original em formato PDF numa USB Flash Drive ou num CD). Deve enviar os documentos por correio registado para o seguinte destinatário e morada:

Comité de Selecção do Prémio “Tradução Literária Chinês-Português e Português-Chinês”

Universidade de Macau, Faculdade de Letras (E21), 3º andar

Avenida da Universidade

Taipa

Macau

(2) Tanto os tradutores como as editoras poderão submeter obras a concurso. Cada tradutor pode submeter até duas obras, não havendo restrição do número para as editoras.

(3) Caso a obra premiada tenha sido traduzida por mais de um tradutor, o Prémio será dividido entre eles.

## 9. Critérios de Desqualificação

Os participantes não se podem registar com informações falsas e devem garantir que a obra vencedora não infringe os direitos de autor ou quaisquer outros direitos nos termos da lei. Caso contrário, a organização do concurso reserva-se o direito de anular a atribuição do título de vencedor e a reaver o prémio entregue em numerário, assim como processar o infractor e solicitar uma indemnização pelos prejuízos causados.

10, Para mais informações, pode contactar Sra. Florence Ho, Secretária do Departamento de Português da Universidade de Macau, através do telefone **88224634** ou por correio electrónico:

**[FlorenceHo@umac.mo](mailto:FlorenceHo@umac.mo)**.

**Prémio “Tradução Literária Chinês-Português e Português-Chinês”**

**O Júri**